CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM094904.2.0016570-62

COMARCA DE MOSSORÓ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 02

Matrícula: 16.570 **Pág. 1**

Imóvel: **UM TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO**, de uma casa residencial do loteamento denominado MONTE OLIMPO, nesta cidade de Mossoró-RN, **Quadra 02 - Lote 10- Frente:** 10,00m com a Rua Projetada 05. **Fundos:** 10,00m com parte do lote 09. **Lado direito:** 20,00m com o lote 11. **Lado esquerdo:** 20,00m com a Rua Projetada C. **Área:** 200,00m².

Proprietário: REPAV ROSÁRIO EDIFICAÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA (CNPJ/MF nº 24.195.851/0001-03) com sede à Rua Vicente Leite, nº 415, Planalto 13 de Maio, Mossoró-RN.

Registro Anterior: Foi havido da seguinte forma: ***o terreno*** por compra feita a ALDO LOPES DUARTE (CPF/MF nº 028.105.224-72, RG. nº 104.345 - SSP/RN), brasileiro, construtor, viúvo, residente e domiciliado na Rua Moises da Costa Lopes, nº 202, Nova Betânia, Mossoró-RN, através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelião do 4º Ofício desta cidade, às fls. 176/178v, do livro nº 084, em data de 15.12.2009, devidamente registrada no livro "2" sob o R-1-14.210, em data de 20.01.2010; ***o loteamento*** MONTE OLIMPO, nos termos do memorial descritivo, planta, croqui, alvará e demais documentos que compõem o pedido de registro de loteamento, firmado em data de 09.02.2011, devidamente registrado sob o R-3-14.883 em data de 01.03.2011, referente a matrícula 14.883 do livro "2" deste Cartório.

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 27/02/2012
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Registro 1: Nos termos do instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO URBANA - PNHU - imóvel na planta associativo - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - recursos FGTS, datado de 07.02.2012, o imóvel acima foi adquirido por: **ANDRÉ ABNER DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, RG 002156517 - SSP/RN, CPF/MF 012.093.934-76, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano, 752, Paredões, Mossoró/RN, por compra feita a *REPAV ROSÁRIO EDIFICAÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA* (CNPJ/MF nº 24.195.851/0001-03) com sede à Rua Vicente Leite, nº 415, Planalto 13 de Maio, Mossoró-RN, pelo valor de R$: 75.000,00, pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente, R$ 0,00; Saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores R$ 0,00; desconto concedido pelo FGTS, se houver R$ 17.000,00; e Financiamento concedido pela Credora (Caixa) R$ 58.000,00. O valor do da compra e venda correspondente ao terreno e de R$ 6.983,98, e demais cláusulas e condições contidas no aludido instrumento. **(MCMV - GUIA TJ/RN Nº 7000001054747 E MP/RN Nº 153464).**

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 27/02/2012
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Registro 2: Nos termos do contrato acima, o citado imóvel, foi dado pelo atual proprietário, em alienação de caráter fiduciário, em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, para garantia do financiamento no valor de R$ 58.000,00, sendo o valor da Garantia de R$ 75.000,00, à taxa nominal de juros de 4,5000% ao ano, e efetiva e 4,5941% ao ano, para ser pago no prazo de 300 meses, sendo o valor do encargo inicial de R$ 419,20, reajustada de acordo com a cláusula 10ª, e o vencimento do encargo mensal de acordo com a cláusula 7ª, e demais cláusulas e condições contidas no aludido instrumento. **(MCMV - GUIAS TJ/RN Nº 7000001054747 E MP/RN Nº 153464).**

Assinado eletronicamente por: VINICIUS VIDAL MAXIMIANO:07475753476; Instituição: MOSSORÓ - 1º OFÍCIO; em: 23/09/2026 15:17:09

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 27/02/2012
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Averbação 3: Procede-se a presente averbação nos termos da ***Certidão de Característica nº 3709/548***, fornecida pela Subsecretaria do Desenvolvimento Territorial da Prefeitura Municipal de Mossoró, em data de 16/09/2013, para constar que a Empresa REPAV-ROSARIO EDIFICAÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 24.195.851/0001-03 é proprietária de um Conjunto Habitacional, denominado RESIDENCIAL MONTE OLIMPO, composto por 335, estando regularizando, com esta certidão, 161 (cento e sessenta e uma) Unidades Residenciais, foram vistoriadas, conforme solicitações e de acordo com parecer técnico 590/2012, no empreendimento consta a **CASA RESIDENCIAL NO LOTE 10 da QUADRA 02, na Rua PERSEU, nº. 45, no bairro Alto do Sumaré- Mossoró-RN,** foi construída em terreno próprio devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª zona, com área de 109.391,49m² distribuídas em 15(quinze) quadras, com área total loteada de 69.657,34m², área de arruamento e passeios públicos 32.560,07m² e área verdes e institucional 7.174,15m². As Unidades Residências foram construídas conforme alvará nº 48/02 datado de 08.02.2011, com área construída da unidade de 51,66m² e possui as seguintes características: UNIDADE TIPO: Varanda, sala de estar/ jantar, cozinha, área de serviço, BWC social e 02 quartos. Construção executada em alvenaria com tijolos cerâmicos, revestida e pitada, piso em cerâmica e cimento, paredes das áreas molhadas revestidas em cerâmicas, esquadrias em madeiras, alumínio e vidros, forro em gesso, coberto em madeira e telha colonial e calçada principal devidamente acessível, sem condições. **(PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - Guia de Recolhimento: TJ/RN nº 7000001668545 e MP/RN nº 505186).**

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 16/01/2014
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Averbação 4: Procede-se a presente averbação para constar que foi apresentada a Certidão Negativa de Débito - CND, relativa a construção do imóvel acima, firmada em data de 05/11/2013, pela Secretaria da Receita da Fazenda, ag. de Mossoró - RN, sob o nº 000232013-18021855, correspondente as 161 unidades do empreendimento denominado MONTE OLIMPO. **(PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - Guia de Recolhimento: TJ/RN nº 7000001668545 e MP/RN nº 505186).**

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 16/01/2014
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Averbação 5: Procede-se a presente averbação para constar que foi apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, do CREA-RN, emitida em data de 21/01/2011, sob o nº 00021037856905007120, correspondente as 161 unidades do empreendimento denominado MONTE OLIMPO. **(PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - Guia de Recolhimento: TJ/RN nº 7000001668545 e MP/RN nº 505186).**

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 16/01/2014
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Assinado eletronicamente por: VINICIUS VIDAL MAXIMIANO:07475753476; Instituição: MOSSORÓ - 1º OFÍCIO; em: 23/09/2026 15:17:09

COMARCA DE MOSSORÓ - RN
REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 02

Averbação 6: Procede-se a presente averbação nos termos da ***CERTIDÃO DE HABITE-SE Nº 3710/548***, fornecida pela Subsecretaria do Desenvolvimento Territorial da Prefeitura Municipal de Mossoró, em data de 16/09/2013, para constar que o Município de Mossoró, ***ATESTA***, o parecer Oficial do responsável pela fiscalização que percorreu todas as dependências do imóvel acima citado, tendo em vista os dispositivos constantes dos Artigos 37, 38, 39 e 40, da Lei Complementar nº 47/2010, Código de Obras, Postura e Edificações do Município de Mossoró - RN, encontrando-se o mesmo em condições de ser habitado. **(PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - Guia de Recolhimento: TJ/RN nº 7000001668545 e MP/RN nº 505186).**

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 16/01/2014
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Registro 7: **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA FIDUCIÁRIA** em desfavor de ANDRÉ ABNER DE SOUZA - Procede-se nos termos do Ofício nº 19471/2014-SIALF-GIREC/NA, datado de 03.11.2014, expedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para constar que nos termos de Contrato de Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, lançado no R-1 e R-2, tendo em vista o decurso de prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante e mediante a prova de Recolhimento do Imposto de Transmissão Inter-Vivos - ITBI, sob o nº 103805141, no valor de R$ 378,47, à taxa de 0,5% sobre o valor de R$ 75.693,65, em data de 31.10.2014 e pago em 11.11.2014, pagas as custas judiciais. **(Guia de Recolhimento do FD. nº 70000002007532 e MP nº 686447).**

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 04/12/2014
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Registro 8: Nos Termos do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Credito Individual - FGTS - Com Utilização Dos Recursos da Conta Vinculada Do FGTS Do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s), datado de 09.11.2015, o imóvel acima matriculado foi adquirido por **ANTONIO SERGIO DE ARAUJO NETO**, brasileiro, mecan. de manut. montador, prep., portador do RG nº 002736497-SSP-RN, CPF/MF nº 090.353.774-51, solteiro, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira Pinto, nº 1249, P T Maio , Mossoró-RN, Tendo como vendedor e credora fiduciária a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA- instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, representada por seu procurador ROBSON SOUZA DA SILVA, economiário, portador do RG 94002576803 SSP/CE e CPF 616.614.733-34 procuração lavrada às folhas 009V do livro 528, no 6° Oficio de notas da Comarca de Natal Oficio de Notas de Natal/RN às folhas 009V do livro 528, em 04/09/2013 no livro 6° Oficio de Notas Comarca de Natal-RN, pelo valor de **R$ 68.000,00** (sessenta e oito mil reais), sendo R$ 8.400,00 por recursos da conta vinculada ao FGTS; e R$ 59.600,00 por Financiamento concedido pela CAIXA, com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo contrato. **(Guia de Recolhimento do FDJ/RN nº 7000002351387 e MP/RN nº 898787).**

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 24/11/2015
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Registro 9: Nos termos do contrato acima, o imóvel adquirido foi dado pela atual proprietária, em **alienação de caráter fiduciário**, em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, para garantia do financiamento no valor de **R$ 59.600,00**, e Garantia Fiduciária no valor de **R$ 85.000,00**, à taxa nominal de juros de 4.5000% ao ano, e efetiva de 4.5939% ao ano, para ser pago no prazo de 360 meses, em

Assinado eletronicamente por: VINICIUS VIDAL MAXIMIANO:07475753476; Instituição: MOSSORÓ - 1º OFÍCIO; em: 23/09/2026 15:17:09

prestações mensais no valor de R$ 402,89, reajustada de acordo com o item 4, e o vencimento do 1° encargo mensal será em 09/12/2015, com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo contrato. **(Guia de Recolhimento do FDJ/RN n° 7000002351387 e MP/RN n° 898787).**

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 24/11/2015
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

AV. [10] – 094904.2.0016570-62. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação n° 71.662 DATA: (23/09/2026)
Procede-se a presente averbação nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 17/09/2026, vem por seu representante legal o Sr. Milton Fontana, para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** inscrita no CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾ em Brasília-DF, **após ter sido regularmente realizado o processo de Intimação prenotado no n° 70012,** na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia n°.855553543199, lançado no R-8 e R-9, registrado na matrícula (16.570) n°(s). **094904.2.0016570-62**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7°, Art. 26, da Lei 9.514/97, tendo em vista o decurso de prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante mediante a prova de recolhimento do imposto sobre a transmissão de bens imóveis - ITVI, sob o n° 104760.26.5, no valor de R$ 1.884,24, à taxa de 2% sobre o valor de R$ 94.025,65, devidamente recolhido em 26/08/2026 **(Conforme Guia Do FDJ Recolhida Através Do E- Guia E FRMP n° 3193489).** Selo de Fiscalização n° **[RN20260094904002949 1YEK].**

O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, em 23/09/2026
Francisco Araújo Fernandes
Tabelião Interino

OFÍCIO DE NOTAS REGISTRO DE IMÓVEIS
Israel Santiago Paula Gadelha
Escrevente

Assinado eletronicamente por: VINICIUS VIDAL MAXIMIANO:07475753476; Instituição: MOSSORÓ - 1º OFÍCIO; em: 23/09/2026 15:17:09

COMARCA DE MOSSORÓ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 02

1º Ofício de Notas de Mossoró

Tabelião Interino: Francisco Araújo Fernandes
Rua Cel Vicente Sabóia , 167 Centro CEP: 59600-120 - Mossoró/RN Tel:(84)3317-4950
e-mail:1cartoriodemossoro@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO finalmente, que tendo procedido a competente busca em todos os livros a cargo deste Cartório Privativo do Registro Imobiliário, deles constatei a inexistência de ônus reais, legais e convencionais, bem como, quaisquer anotações que constem ações reais ou pessoais e reipersecutórias, gravando o imóvel objeto da matrícula **094904.2.0016570-62**, expedida em forma reprográfica , nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Mossoró, 23/09/2026. O referido é verdade; Dou fé.

Eu,_____
Oficial/OF.substituto/Escrevente autorizado

Ao Oficial	R$111,55
Ao FDJ	R$ 0,00
Ao FRMP	R$ 0,00
Ao FCRCPN	R$ 0,00
Ao ISS	R$ 0,00
Ao FUNAF	R$ 0,00
Total	R$ 111,55
Protocolo	**92244**
Data Emissão	23/09/2026
Nº Guia	094
Nº Selo	RN20260094904003446 1FYC

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN20260094904003446 1FYC

Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Assinado eletronicamente por: VINICIUS VIDAL MAXIMIANO:07475753476; Instituição: MOSSORÓ - 1º OFÍCIO; em: 23/09/2026 15:17:09